



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 130/2025

AUTORIA: VEREADOR PEDRO IVO ECCARD IVO

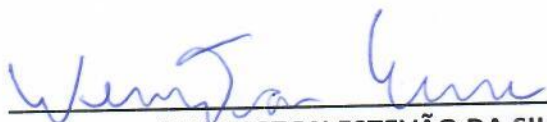
PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Vereador **PEDRO IVO ECCARD IVO**, que “Dispõe sobre a Proibição de Divulgação, Promoção e Realização de conteúdos e eventos que envolvam a sensualização de crianças e adolescentes, estabelece sanções administrativas e prevê encaminhamento para apuração de responsabilidade.”

Após análise da propositura pelos membros desta Comissão, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade.

Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição, vez que o PL atende ao interesse público.

Saquarema, 06 de novembro de 2025.



WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Vereador – Presidente



EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador - Membro



PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Vereador – Membro